

LIDO
 23 / 06 / 22
 Visto 2



06 - 06 - 81
 ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA

PROTOCOLADO
 22 / 06 / 22
 às 10:57h
 Câmara Municipal de Açailândia

APROVADO
 06 / 07 / 2022
 Câmara Municipal de Açailândia

REQUERIMENTO DE Nº 382/2022

(Vereador Denes Pereira - PT)

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU COM A COLOCAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO DA RUA MASSARANDUBA NO BAIRRO JARDIM GLÓRIA II.

Excelentíssimo Senhor Presidente Felisberg Melo,

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental, com fundamento no Art. 153º inciso VII da Resolução nº 001/92 (Regimento Interno) que seja este expediente posto a deliberação do plenário desta casa de Leis, que se aprovado remeter officio e anexo cópia deste ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aluísio Silva Sousa, contendo os termos do seguinte requerimento.

Requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aluísio Silva Sousa, através dos órgãos competentes desta administração, que viabilize a pavimentação asfáltica ou com a colocação de blocos de concreto da rua Massaranduba no bairro Jardim Glória II.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os serviços públicos constituem dever do Município, nos termos do Art. 114, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que é garantido ao usuário dos serviços públicos sua prestação de maneira compatível com a dignidade humana e com a regularidade, continuidade, eficiência e **segurança**;

CONSIDERANDO que a Rua Massaranduba, localizada no Bairro Jardim Glória II, encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, o que gera insegurança e riscos aos seus usuários, principalmente aos que circulam pela via com motocicletas;

Rua Ceará 662 Centro - Fone (99) 35381487: CEP – 65.930.000 CNPJ 12.143.442/0001-76



06 - 06 - 81
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual do Município de Açailândia, estima a despesa para Urbanismo na importância de R\$ 16.567.000,00 para 2022;

CONSIDERANDO que a presente propositura visa atender as reivindicações de famílias residentes na região da Rua **Massaranduba**, no Bairro Jardim Glória II, que diariamente encontram dificuldades para transitarem pela referida via, devido às péssimas condições.

Diante de todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Requerimento.

Plenário Carlos Alberto Chaves, Câmara Municipal de Açailândia, 22 de junho de 2022.

Udenes Pereira da Silva Rodrigues
Udenes Pereira da Silva Rodrigues
Vereador - PT